



Ofício 163

Processo: 001759-0200/24-5
Assunto/Natureza/Matéria: Tutela de Urgência
Órgão/Origem/Ente: PM DE URUGUAIANA
Gestor(es)/Interessado(s): Ronnie Peterson Colpo Mello (Prefeito)
Procurador(es): Edson Roberto Corrêa Pereira Júnior, OAB/RS n. 65482
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Bruna Wisniewski Almeida, OAB/RS n. 103050
Exercício: 2023
Data da sessão: 24-09-2024
Órgão julgador: Primeira Câmara
Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier

TUTELA DE URGÊNCIA. LICITAÇÃO.
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
ERRO MATERIAL NO EDITAL. OCORRÊNCIA DE
SOBREPREGO. DEFICIÊNCIA NA PESQUISA DE
PREÇOS. MEDIDA CAUTELAR INDEFERIDA.
TUTELA DEFINITIVA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA.

RELATÓRIO

Trata-se de Tutela de Urgência, autuada por determinação da Direção de Controle e Fiscalização – DCF (peça 5674668), em acolhimento à proposição da Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais II – SAICM II (peça 5674401), sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 99/2023 do Executivo Municipal de Uruguaiana, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para os usuários do CAPS.

Indeferida a tutela de urgência, o Gestor foi intimado para prestar esclarecimentos (peça 5903131).

Após a juntada dos esclarecimentos (peça 6005011), a Instrução Técnica opinou pelo encerramento do processo por perda de objeto (peça 6007782).



Todavia, como salientou o MPC (peça 6030610), *"(...) a revogação ou a anulação da licitação não enseja necessariamente o arquivamento do processo, tendo em vista, principalmente, a probabilidade de que o Órgão Auditado abra licitação com nova com o mesmo objeto"*.

No caso dos autos, mister se faz que a Gestão, em futuras licitações, aprimore a realização de estimativa e detalhamento dos preços no orçamento referencial, melhorando a pesquisa prévia de preços. Esta deve ser ampla e composta por diversas fontes, contendo especialmente a análise dos preços praticados em outros órgãos da Administração Pública.

Ante o exposto, **VOTO** por:

a) **determinar** ao atual Gestor que, nos futuros procedimentos licitatórios, aprimore a pesquisa prévia de preços e o detalhamento dos valores no orçamento de referência;

b) **dar ciência** da decisão ao responsável pela Unidade Central de Controle Interno e ao Legislativo Municipal;

c) **remeter os autos** à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Assinado digitalmente pelo Relator.